



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2025

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Orientação acerca de finanças e orçamento público.

Certifico, para os devidos fins, que após a publicação do resultado do julgamento das propostas no certame em epígrafe, ocorrido em 02 de outubro de 2025, e conforme previsto no **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, foi concedido o prazo legal para eventual **manifestação de intenção de interposição de recurso.**

Transcorrido o referido prazo, que se encerrou em 07/10/2025, **não houve qualquer manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes.**

Assim, certifico a **inexistência de interposição de recursos no prazo legal**, permitindo o regular prosseguimento do procedimento licitatório, com a adjudicação e homologação do certame.

Iperó, 08 de outubro de 2025.


Ana Teresa de Moraes Andrade

Presidente Comissão de Contratação

Câmara Municipal de Iperó



CAMARA MUNICIPAL DE IPERO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Sistemas JL

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 18/2025
Concorrência 2/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA COM ATUAÇÃO JUNTO AO TCESP E ORIENTAÇÃO ACERCA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE IPERO/SP.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Camara Municipal, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ROMERO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.093.861/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

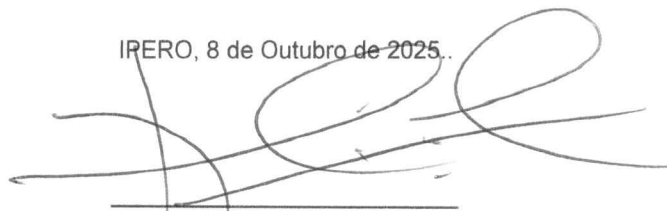
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA - 258 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV

CEP: 06454-010 CIDADE: BARUERI/SP

FONE: (11) 2477-9998 / (11

TOTAL: R\$ 144.000,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)

IPERO, 8 de Outubro de 2025.



Alysson Alessandro de Barros
Presidente